Anno de 1842. Quinta Feira 24 de Março. Anno XVIII. N: 66.

Tudo agora depende l e nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1 °, 11, e 21.
Pajeú 13, Santo Antão, quinta feira, Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

21 Seg. s. Bento Chanc. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara
22 Terç. s. Emenelgido. Rel. Aud. do do juiz de Direito da 1. vara.
23 Quart. de Trevas. s. Felis. Chanc. Aud. do juiz de direito da 3. vara.
24 Quint. de Indoenças (guarda-se do meio dia até o meio dia seguinte) s. Agapito
25 sext. da Paixão. S. Ireneo.
26 sab. da Alleluia s. Indugerio.
27 Dom. de Pascoa s. Roberto.

Preamar do dia 24 de Março.
1.ª as 2 horas e 54 m. da manhã.
2.ª as 3 horas e 18 m. da tarde.

CAMBIOS NO DIA 23 DE MARÇO.

Cambio sobre Londres 28 d. p. 40.
» » Paris. 320 reis p. franco.
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.
Ouro - Moeda de 6,400 V. 14,500 a 14,700
» » » N. 14,300 a 14,500
» » de 4,000 8,100 a 8,200
Prata - Patacões 1,660 a 1,680

Prata - Pezos Columnares 1,660 a 1,680
» » Mexicanos 1,640 a 1,660
» miuda 1,440 a 1,460
Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.
Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.
Idem de letras de boas firmas 1 e ½ a 1 e ¾.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Quart. ming. a 3 -- ás 11 horas e 4 m. da tarde.
Lua Nova a 12 -- ás 4 horas e 8 m. da manh.
Quart. cresc. a 19 -- ás 8 horas e 28 m. da tarde.
Lua cheia a 26 -- ás 11 horas e 39 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ADVERTENCIA.

O cumpra-se dos dous Avisos do Ministerio da Justiça publicados no Diario 64, he do mesmo dia 18 do corrente, e não de 18 e 14 como por enganó foi impresso.

No artigo importação do Diario N. 64 pag. 3 col. 3, linhas do art. 6 e 7— 5 ditos de ditos (fardos de cobertores) —pertencem a remessa de Johnston Pater & Companhia do paragrapho immediato : linhas 19 e 20 — 50 fardos com panos — leia-se — 50 barris com manteiga.

PARTE OFFICIAL.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

ACTA DA 15.ª SESSAÕ ORDINARIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO EM 21 DE MARÇO DE 1842.

PRESIDENCIA DO SNR. CONS. MACIEL MONTEIRO.

Feita a chamada, acharão-se presentes 32 Srs. Deputados, faltando com participação os Snrs. Vieira de Mello, Domingos de Souza e José Felippe.

O Snr. Presidente declarou aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Profiro da Cunha Moreira Alves, actual Professor de Grammatica Latina do Bairro da Boa-Vista, em que pede que seja igualado o seu ordenado ao do Professor do Lycêo : á Commissão de Ordenados. Foi lido outro requerimente de Estanislau Pereira de Oliveira, que pede se lhe mande pagar o que se lhe dever pelo trabalho de haver feito o lançamento dos Impostos Provinciaes: á Commissão de Orçamento e Fasenda. O Snr. Deputado José Pedro offereceo o seguinte Projecto de Lei : artigo 1. Os ordenados dos Professores, e Substitutos das Aulas theologicas do Seminario d'Olinda, ficão igualados aos ordenados dos Professores de sciencias do Lycêo ; e o ordenado do Professor de Canto-chão do mesmo Seminario fica elevado a 400$000 reis. Artigo 2. Ficão revogadas as disposições em contrario : foi apoiado e mandou-se imprimir. Veio ao depois d'isto, a mesa o requerimento seguinte do Snr. Deputado Lopes Netto = Requeiro que se pergunte ao Exm. Presidente da Provincia, quantos alumnos forão examinados em cada uma das aulas do Licêo d'esta Cidade, no anno proximo passado : foi apoiado e approvado, sem discussão.

ORDEM DO DIA.

Continuou o debate sobre o parecer da Commissão de Constituição e Poderes a cerca da Indicação do Snr. Deputado Lopes N[illegible] o qual, dada a hora, ficou adiado, levantando-se a Sessão depois de marcados os trabalhos para a Sessão seguinte, a saber ; Pareceres de Commissão e leituras de Projectos e Indicações, e continuação da ordem do dia de hoje.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro
Presidente.
Antonio José de Oliveira
1. Secretario interino.
Bernardo Rebello da Silva Pereira.
2. Secretario interino.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DO CORRENTE.

Officio — Ao Inspector interino da Thesouraria das Rendas Provinciaes, ordenando, que mande pagar ao Major Antonio da Silva Gusmão a conta da despesa feita com o sustento dos presos pobres da Comarca de Flores, correspondente ao semestre de Julho á Dezembro do anno proximo passado, e remettida á aquella Thezouraria pelo prefeito da referida comarca.

Dito - Ao Prefeito da Comarca de Flores, communicando a expedição da ordem supra, em resposta ao seu officio de 27 do mez ultimo. em que a requisitava.

Dito - Ao Commandante do Batalhão da Guarda Nacional de Cimbres, auctorisando-o para alugar um cavallo, á fim de ser conduzido para esta cidade o soldado da primeira Companhia do Corpo de Policia, Cosme Damião Ferreira, que ali se acha bastante enfermo.

Dito — A Camara Municipal desta cidade - A' vista da informação que Vms. derão sobre o requerimento de Antonio da Cunha Soares Guimarães, cumpre declarar-lhes, que na faculdade da Presidencia approvar ou reprovar os contratos feitos por essa Municipalidade com os particulares, não se comprehende o direito de constranger os proprietarios a cederem ás estipulações, que forem indicadas, as quaes servem somente de direcção á Vms. para novamente contratarem com os ditos proprietarios, que devem ter toda a liberdade essencial dos contractos. E não tendo a Presidencia approvado todas as condicções do contracto, que Vms. celebrarão com o dito Cunha, faz-se necessario, que entrem em novo ajuste, cedendo cada um dos contractantes o que poder para chegarem á um accordo definitivo sobre essa differença, em que laborão.

Portaria - Ao Director do Arsenal de Guerra, ordenando que receba os objectos constantes da relação que se lhe remette, os quaes serão enviados pelo Commandante das Ar[illegible]as, á quem elle passará a competente re[illegible].

Officio - Ao Commandante das Armas, communicando o conteudo na portaria precedente.

Dito - Ao Bacharel Antonio Baptista Gitirana partecipando, em consequencia de communicação feita em Aviso de 14 de Fevereiro ultimo, para sua intelligencia, e a fim de que solicite a expedição da respectiva Carta. ter sido elle removido por decreto de 10 do referido mez da vara criminal da Comarca de Nazareth para a do Civel da mesma Comarca.

De igual theor e data se dirigio ao Bachacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, communicando-lhe ter sido removido da vara do Civel da Comarca de Nazareth para a do Crime, e ao Bacharel Joaquim Gemininiano de Moraes Navarro, partecipando-lhe ter sido removido da Comarca de Goiana para a de Santa Cruz, na Provincia de Goyaz.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, communicando-lhe as remoções antecedentes.

Dito — Ao Chefe interino da Legião de Santo Antão, significando em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que pode fazer marchar a Guarda de Honra, que no mencionado officio communica, fora-lhe requisitada pela Irmandade do Snr. dos Passos daquella Villa, para acompanhar a Procissão do mesmo Snr., que ella pretende fazer em o dia 20 do corrente.

Dito - Ao Commandante do Brigue Capibaribe, ordenando, que dê guia de desembarque ao Commandante interino, que estava naquelle Brigue, e ao criado, que com elle destacou na Escuna Bella Americana, por não ser da guarnição do mencionado Brigue o dito official. que estava em sua ausencia. Commandando interinamente, com destino de retirar-se para a Corte, conforme o Aviso numero 71.

IDEM DO DIA 18.

Officio - Ao Commandante das Armas, ordenando em consequencia de requisição do Commandante da Ilha de Fernando, que faça seguir nesta occasião para a dita Ilha um Soldado da Companhia de Artifices, que seja Tanoeiro.

Dito - Ao Commandante da Ilha de Fernano, partecipando a expedição da ordem supra.

Portaria - Ao Commandante da Escuna de Guerra Legalidade, para receber á seo bordo, os sentenciados, que lhe forem remettidos pelo Prefeito interino desta Comarca para serem entregues na Ilha de Fernando de Noronha á ordem do Commandante respectivo.

Officio — Ao Prefeito interino desta Comarca, communicando ter expedido a ordem antecedente; e ordenando-lhe, que remetta para bordo da Escuna Legalidade, que tem de seguir na maré do dia d'amanhã para a Ilha de Fernando, todos os sentenciados, que tiver, tanto desta Provincia, como das outras, para a mesma Ilha.

Dito - Ao Commandante da Ilha de Fernando, communicando, que a bordo da Escuna Legalidade seguem para aquella Ilha sete sentenciados, a fim de cumprirem suas sentenças, e determinando-lhe que faça regressar á bordo da mesma Escuna, os que as tiverem finalisado.

Portaria - Ao Commandante da Escuna - Legalidade - ordenando que receba á seu bordo, e dê passagem para a Ilha de Fernando ao Padre Albino de Carvalho Lessa, á fim de servir o lugar de Capellão, para que foi nomeado pelo Exm. Bispo Diocesano.

Dito — A Camara Municipal desta cidade, ordenando em consequencia de resolução da Assemblea Provincial que chame o suplente, que deve substituir o deputado á Assemblea Domingos de Souza Leão, o qual a ella partecipou não poder continuar á comparecer na presente sessão.

Dito — Do Secretario da Provincia ao primeiro da Assemblea Legislativa Provincial, communicando em resposta ao seu officio de hontem datado a expedição da ordem precedente.

COMMANDO DAS ARMAS.

CONTINUAÇAÕ DO EXPEDIENTE DO DIA 17 DO CORRENTE.

Officio — Ao Capitão Commandante da Companhia d'Artifices, dizendo-lhe em resposta ao seu officio de 15, que fizesse substituir os quatro soldados artifices que estavão a disposição do Engenheiro Vauthier, por outros quatro, que menos peritos nos seus officios pouca falta fizessem ao serviço da companhia, e aos trabalhos do Arcenal ; que ditos soldados levarião unicamente o fardamento de quartel, e alguns vencimentos adiantados, quando por ventura se achassem fora da capital, e não podessem comparecer a companhia nos dias de pagamento.

Dito — Ao mesmo, exigindo informações sobre objectos tendentes a disciplina da companhia.

PREFEITURA.

Parte de dia 22 do corrente.

Illm. Exm. Snr. — Foi hontem preso pela primeira patrulha de Fora de Portas, o portuguez Joze Luiz Teixeira, por lhe ser ap-

FOLHETIM.

FLORITA (*).

Uma noite, a do anniversario da sua entrada no theatro, Florita desempenhava o papel de Euridice, e o publico a interrompia a cada momento com applausos.

Acabada a opera a joven cantora voltou á scena para receber as coroas de flores, e os applausos de seus mais ardentes partidistas e apaixonados: parecia que um delirio se havia apoderado dos espectadores. Florita recebeo a homenagem tributada ao seu talento com o coração palpitante de reconhecimento e de alegria ; e ao levantar a vista vio perto de si, a dois passos quando muito, o bello cavalheiro. Este poz a mão sobre o seu coração, e lançou-lhe um olhar tão ardente, que seria difficil explica-lo. A este olhar Florita estremeceo, e não soube o que naquelle momento se passava em torno della : felizmente o actor que a tinha pela mão conheceo que o seu estado era critico, levou-a para os braços de sua mãi, que com Calderon de la Barca se achava entre os bastidores.

— Que dia tão bello, querida Florita! exclamou Anna Muller com as lagrimas nos olhos.

— Oh! sim, sim, minha mãi.

O cavalheiro ainda olhava para ella. Florita apoiou-se então no braço de Calderon de la Barca, e perguntou-lhe com affectada indifferença.

— D. Pedro, conheceis aquelle cavalheiro que está alli, vestido de seda preta, e com um broxe de esmeraldas no chapeo ?

— Sim ; é um francez : parece-me que se chama o Marquez de Ribiers !

— Ah ! é estrangeiro !

— Sim ; é um grande senhor que viaja só com o objecto de conhecer a boa sociedade de todos os paizes. Ha já algum tempo que está em Madrid.

— Está de passagem, não é verdade?

— Sim Florita.

Florita passou toda a noute chorando, e petindo no fundo do seu coração : " O marquez de Ribiers!.. Um francez! Partirá brevemente... Meu Deos, para que veio elle a Madrid? Porem sou uma criança! Que me importa a mim que elle vá ou fique ?... Olhou para mim esta noite de uma maneira!.. Oh! quanto mal faço em pensar nelle! Assim não poderei arrancar a sua imagem da minha alma !

Só faltava á gloria de Florita a honra de cantar no theatro da corte, e na presença do rei. Muito desejava isto Calderon de la Barca, e o teria conseguido antes, a não o ter impedido a enfermidade da rainha Isabel, que fez suspender por algum tempo os saráos e outras diversões. Felippe 4° vivia encerrado com sua espoza no palacio do Retiro, e em alguns mezes a sua corte se pareceo com a de Filippe 2° na gravidade e austeridade. Filippe 4. gostava das festas, e tinha dado aos costumes do palacio toda a folga que lhe permettiam as leis da etiqueta ; porem os desastres do seu reinado, e sua idade talvez começavam já a diminuir sua alegria. Filippe 4. ia-se tornando devoto e melancolico e estava proxima a hora em que seu confessor ia tomar mais ascendencia sobre sua vontade, que o seu primeiro ministro. Parecia que o rei olhava com apathia os acontecimentos mais notaveis do reino ; e não era isto certamente porque não houvesse já em suas veias o sangue da casa de Austria, quando considerava as desgraças da Hespanha, quando via a poderosa monarquia de Carlos 5. enfraquecer e desmembrar-se, graças ás revoltas intestinas, e sempre desastrosas; não : quando este quadro funebre e lastimoso se apresentava á sua imaginação, Felippe 4., ora aggravava com mão indolente e fraca o sceptro de Castella, ora o bastão do mando, e preparava-se para marchar contra o inimigo á testa do seu exercito, porem bem depressa seus habitos de inacção e molleza o lançavam em sua habitual inercia, e deixava á mercê do Conde

(*) Vid. Diario N. 62, 63, e 64.

MUTILADO

prehendida uma faca do ponta ; foi recolhido a cadeia.

He o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde &c.

EXTERIOR.

Vimos folhas Inglezas que alcanção até 20 de Janeiro pp. A attenção publica em Londres estava absorvida pelos sumptuosos preparativos que se fazia para o baptismo do Principe de Gales, o qual devia ter lugar no dia 25 de Janeiro, e para recepção do Rei da Prussia e de Baviera, e outras grandes personagens que erão alli esperadas para assistir áquella pomposa cerimonia.

Dizia-se geralmente que o Principe seria baptisado com o nome de Alberto Duarte, antepondo-se o do Augusto Pai ao da Dynastia Ingleza: porem os Jornaes como orgãos da opinião publica fazião vótos, para que se preferisse o segundo nome ao primeiro, por ter sido Duarte o nome do Duque de Kent Avô do Principe, assim como d'uma serie de seis Monarcas do mesmo nome na Inglaterra; e por conseguinte aquelle a que o publico consagra mais veneração do que a outro qualquer.

A Gazeta de Augsburgo de 14 do predito mez annunciava a partida do Principe Paulo Esterhazy de Vienna para Londres a 9 do mesmo. Este Principe ia encarregado de apresentar á Rainha Victoria um discurso congratulatorio pelo nascimento do Principe de Gales.

O Times, folha ministerial, havia commentado d'um modo mui desfavoravel a visita do Rei da Prussia a Inglaterra, attribuindo-lhe fins politicos muito pouco decorosos á dignidade Real, e tratando-o de espião, hypocrita e fanfarrão: porém foi aquelle jornal vigorosamente rebatido pelo « Sun » e outros periodicos Inglezes que altamente desapprovarão tão indecentes e grosseiras expressões, dirigidas a um Monarca alliado e Hospede Real pelo orgão d'um Ministerio Tory!

A proposito lembra o « Sun » que o actual Rei da Prussia já tinha visitado a Inglaterra em companhia de seu Pai e de seu imperial irmão o Imperador da Russia em 1814, tendo então aquelle Rei apenas nove annos d'idade; e havendo estado anteriormente ao lado de seu Augusto Pai no campo da batalha.

As gazetas Inglezas tambem annuncião a tomada da Cidade de Amoy e da Ilha de Golong-soo na India com todas as suas fortificações, a 26 d'Agosto, pelas forças combinadas da expedição Britannica, constando estas noticias por despachos officiaes dirigidos ao Almirantado, e publicados nas mesmas gazetas.

Pelas ultimas noticias da Hespanha recebidas em Londres constava que M. de Salvandy depois de ter dirigido ao Gabinete Hespanhol o seu ultimatum sobre a questão de etiqueta que havia suscitado, e tendo recebido a resposta, sahio de Madrid para Pariz a 6 de Janeiro, nomeando um dos addidos para representar naquella Côrte como Encarregado de Negocios da França.

Uma carta de Madrid datada de 11 de Janeiro diz que o precursor (avant courier) do Conde de Salvandy fôra roubado a pouca distancia das portas da Cidade por salteadores que lhe tirarão o dinheiro que levava para pagar os postilhões até Baionna. Elle voltou e informou o Conde do seu perigo, o qual requisitou, e dêo-se-lhe uma escolta de sinco hussares.

O Governo Francez está muito pouco satisfeito da partida precipitada que fez M. de Salvandy de Madrid; e ainda mais pela sua absurda conducta alli. Elle mesmo tanto teme o ridiculo de ser apontado como um arlequim diplomatico, que se diz estar muito mal por isso.

Na Camara dos Deputados da Hespanha se fez uma interpellação ao Ministro da Fazenda por admittir generos nas Provincias Vascongadas com um abatimento de direitos de 15 a 20 por cento, mas tal foi a unanimidade da Camara em repelli-la que a indicação teve de ser retirada. Os cidadãos estavão enlevados pela firmeza desenvolvida pelo Regente no caso de M. Salvandy, e fallavão com apparente prazer d'um rompimento provavel com a França.

Não obstante a determiuada resolução da Opposição em não afroxar de esforços para derrotar o Ministerio, bem se sabia que o Regente estava firme em não se sugeitar a uma modificação forçada do Gabinete, mas antes a dissolver as Côrtes.

Esperava-se que a resposta á falla, a qual havia de ser apresentada á Camara dos Deputados a 12 de Janeiro, daria origem a um debate tempestuoso, e seria decisiva da sorte do Ministerio.

O « Courrier Français » diz que o Conde Pahlen não voltará a Pariz para reassumir as suas funcções como Embaixador da Russia na Côrte da França: Cartas de S. Petresburgo não deixão duvida sobre as intenções do Imperador a esse respeito. O Governo Russiano conservaria somente um Encarregado de Negocios em pariz. Acrescenta-se que M. Cassimir Perier (Ministro Francez na Corte da Russia) acha tão desagradavel a sua posição em S. Petersburgo, que tem pedido demissão.

Na Camara dos Pares, em França, appareceu á barra o editor do « Siecle » em conformidade da resolução da mesma Camara. Depois de ter ouvido a defesa do editor, o Presidente condemnou-o a um mez de prisão, e a uma multa de 10,000 fr. por ter publicado um artigo extremamente moderado, escripto e reconhecido por M. Grambolle, membro da camara dos Deputados, censurando os indecentes ataques dos Pares contra a liberdade da imprensa!

A serem exactas as noticias de Argel, publicadas nos jornaes Francezes, estava prestes a completar-se a conquista d'aquelle paiz pelos Francezes.

A discussão na camara dos Deputados versava sobre a resposta á falla do Rei, cujo debate continuava com bastante indifferença e pouca attenção da parte da camara para com os Oradores da Opposição.

(Extracto das folhas Inglezas.)

POST-SCRIPTUM.

Acabamos de receber folhas de Lisboa, que chegão a 11 de Fevereiro, e por estar adiantada a composição deste numero, e ser já tarde daremos somente um resumo do que nellas se encontra de mais notavel, reservando para o seguinte fazermos alguns extractos mais extensos.

Logo que o Governo central de Lisboa teve noticia do movimento revolucionario occorrido na cidade do Porto a 27 de Janeiro em favor da Carta de 1836, proclamou em sentido contrario, e deo todas as providencias para inutilisar aquelle movimento, tratando de reunir forças em Lisboa para esse fim.

Porem no dia 7 de Fevereiro resignarão as pastas os Ministros ate então existentes, e nomeou S. M. a Rainha o Duque de Palmella presidente do conselho de Ministros, e encarregou-o de organisar um novo Ministerio, o qual teve de retirar-se no dia seguinte, sendo substituido por outro a cuja frente se acha o Duque da Terceira como presidente.

Deo lugar a esta mudança repentina o ser acclamada a carta no castello de Lisboa pela tropa de linha alli estacionada, na madrugada do dia 8, a cujo movimento adherio a maior parte da força armada, sem que com tudo chegasse a haver minima alteração da ordem publica.

Neste apuro convocou S. M. a Rainha o seu conselho de ministros, e finalmente por Decreto de 10 de Fevereiro resolveu declarar em vigor a carta constitucional de 1826 como Lei Fundamental do Estado, e convocar cortes Extraordinarias para o dia 10 de Junho do corrente anno, ordenando que os Deputados venhão a ellas com poderes para alterar qual quer artigo da mesma carta, se assim for necessario; visto haver-se declarado neste sentido a vontade da maior parte da população do Reino e da força militar.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A UTILIDADE E MORALIDADE D'UM EMPRESTIMO PUBLICO.

Continuado do N.º 64.

Examinando-se as tabellas de amortisação, ver-se-ha que para resgatar insensivelmente não he mister alongar o praso alem de um seculo, e pode mesmo diser-se positivamente, que jamais se deve exceder delle. Tambem por outro lado uma divida contrahida para um fim particular, cuja utilidade aparece em menor espaço de tempo, deve ser remida dentro desse mesmo espaço; a fim de que resgatada ella, tenha o paiz sempre meios de contrahir novas dividas para acudir a novas precisões.

He pois nossa opinião, que contrahido um emprestimo para objecto especial, deve haver um fundo « especial », e de proposito levantado para fazer face a sua despeza, a fim de que reunido em proprio tempo, deixe lugar vago para contrahir-se outro no momento que mister seja; e nisto vamos perfeitamente d'accordo com o prespicaz e providente systema de Pitt, que a par da creação de uma divida, creava logo os impostos adequados não só ao juro, mais ao resgate do capital em um tempo dado.

Em summa, o principio geral para determinar-se o augmento, ou reducção de uma divida, deve ser - a causal que fez necessaria a sua creação - de maneira porem que remida uma parte della, possa immediatamente levantar-se outra, se as circunstancias assim o exigirem: e para marcar o ponto que ella nao deve ultrapassar, servem os mesmos dados, ou dictames que regulão o « maximum » do meio circulante em relação as transações do paiz.

Eis como na justa e equitativa distribuição de contribuições. uma nação tem conta aberta com a posteridade, bem como a tivera com a coeva geração.

Examinada assim a divida debaixo de todos seos aspectos, lançaremos um rapido golpe de vista sobre sua influencia na prosperidade do paiz, e neste ponto os factos dizem mais do que pode escrever-se.

Qual he aponte-se-nos, qual he o paiz que possa apresentar-se em comparação com o Imperio Britanico; com sua riquesa, poder e industria, commercio, e prosperidade geral? Observe-se seu incessante augmento, e melhoramentos; olhe-se para todo o paiz, e ver-se-ha levantar diariamente edificios publicos, que por sua perspectiva, grandeza e elegancia parecem outros tantos Palacios; ver-se-ha uma imensidade de magnificas casas na cidade, e deliciosas habitações no campo, aformoseadas com soberbos sitios e jardins etc.: observe-se as suas 5000 milhas de canaes e estradas de ferro; 15000 machinas de vapor em completa actividade; sua esquadra de mais de 600 vasos; seus navios mercantes compondo um agregado de mais de 2000,000 de toneladas; observe-se finalmente o continuado e sempre progressivo producto de suas manufacturas em todos os ramos, mesmo depois do tempo em que as mais lisongeiras esperanças em tal objecto deverão reputar-se realisadas: sim olhe-se para essa tão espantosa massa de riquesa, e decida-se se a Inglaterra está proxima a sua decadencia; ou se pelo contrario ha chegado a um ponto tal de prosperidade, qual nunca conseguira imperio algum da antiguidade.

Certamente não diremos nós que só a divida publica deva a Inglaterra o auge de riquesa, e prosperidade a que ha chegado. Não, tão grande fortuna he devida a influencia de seus subditos, a seu espirito emprehendedor, a sua industria, e perseverança; deve-se tambem á fertilidade do terreno, á riquesa de suas minas, as vantagens commerciaes que lhe offerece sua posição geografica, e finalmente, a sabedoria de suas instituições politicas. Todavia se estas vantagens moraes e phisicas formão a base do incenso poderio da Gran-Bretanha, nem por isso deixa de ser evidente - que da divida publica haja nascido o grande desenvolvimento de todas ellas - Sim he a divida, que tem facilitado mais que em nenhum outro paiz, meios de estender a melhor educação a um extraordinario numero de individuos; e da educação do povo nasce sempre uma energia moral que forma o primeiro passo para a prosperidade da Nação. A divida tem igualmente facilitado meios para o desenvolmento da riquesa territorial; tem dado grande impulso as molas da industria geral, e multiplicado todos os recursos commerciaes. Com ella ha constantemente augmentado a fortuna publica; he ella que tem fornecido meios de levantar, e manter essas armadas, e exercitos, que, se « directamente » não ha contribuido para o augmento da producção; sem duvida o tem realisado de uma maneira indirecta, isto he, conquistando e defendendo as immensas colonias que hoje possue a Inglaterra, e que são outros tantos canaes de consumo aos objectos da sua industria e commercio.

A Inglaterra collocada a frente da politica Europea; habilitada por um simples signal telegrafico, a despachar de seus portos, e enviar a qualquer parte do globo, formidaveis esquadras: levando reforços a seus exercitos aonde quer que elles se achem; em posse de arsenaes abastecidos de todo o preciso para armar meio milhão de homens; e podendo em consequencia de seu grande credito, obter em poucos dias, sufficientes sommas para fazer face a despesa de diversas campanhas: sim, com tantas e tão extraordinarias vantagens, está certamente mui longe de ver verificado o limite, e terriveis agouros de tantos Economistas Politicos, desde D'Avernant, Huine e Smith, no tempo em que a divida era de pouca monta, até Ricardo, Say, e Parnell, ora que ella ha subido a 800 milhões, e bem pode dizer-se desse prognosticado limite, que elle he semelhante a illusão que ao longe forma no deserto o esplendor do sol (Mirage)

Duque a prosperidade, a paz, e a guerra da monarchia.

Não obstante isso o poderoso valido, que a seu talante dispunha dos destinos da Hespanha, presentia a sua desgraça e procurou desfazer a tempestade que ia lançar por terra a sua fortuna e poder. Um só meio para conseguir: era o de afastar o rei da vida triste e monotona que levava, e rodea-lo de prazeres e festas, e faze-lo esquecer entre o movimento e o bulicio dos divertimentos a revolução que collocara no throno de Portugal o duque de Bragança: a rebellião da Catalunha, mais um acontecimento inesperado veiu mui depressa acalmar os temores do Conde-Duque, e offerecer-lhe um pretexto para o mesmo em que pensava, a rainha melhorou notavelmente de saude, e seu semblante palido, e enfraquecido por causa de seus continuos soffrimentos, recobrou sua primitiva frescura e louçania. O Conde Duque quiz celebrar esta feliz convalescença com uma dessas festas magnificas, que com tanto gosto e ostentação sabia dispor e propoz-se apresentar ao monarcha um espectaculo novo nos jardins do Retiro.

Nada do que hoje existe póde dar uma idéa do que era então o palacio real do Retiro: os edificios mandados construir por Carlos V. e seus successores, estavam rodeados de vastos bosques, cujos multiplicados arvoredos lançavam suas silenciosas sombras sobre varedas tortuosas, e sobre elegantes jardins espalhados sem ordem entre as ruas copadas, e como se fossem ramos de flores collocados por casualidade ao longo de um prado. No meio desta silenciosa obscuridade, brilhava como um claro immenso espelho, o grande lago, em que n'alguns barquinhos ricamente empavesados passeava a rainha de Hespanha. Foi este o sitio escolhido pelo Conde-Duque para offerecer ao rei um espectaculo novo, uma representação nautica.

Calderon de la Barca recebeu ordem para escrever uma comedia sobre este objecto, o que não foi um grande trabalho para o poeta. Tão grande era a sua facilidade! Tão brilhante e fecundo o seu genio.

— Senhor Conde, disse Calderon olhando para a agoa tranquilla do tanque, na qual refletiam as estrelas; se se levasse ao cabo o pensamento, sua magestade podia assistir muito bem á conquista do — Vellocino de ouro. —

— Bella idéa! Engenhosa allegoria! respondeu o Conde Duque. Sua Magestade colherá para si allusões do assumpto, na qualidade de grão mestre da ordem.... bem, bem, Calderon. Farei que os actores venham hoje mesmo: Florita desempenhará o papel de Medea.

— Ha muito tempo Snr. Conde, que Florita aspirava á honra de cantar na presença de S. Magestade.

Quinze dias depois, na noute de S. João, achava-se reunida nos jardins do Retiro toda a nobresa de Hespanha.

Tinha-se levantado um grande salão á borda do largo, e o palco deste theatro improvisado descançava sobre barcas atracadas umas ás outras.

Era na verdade um espectaculo magnifico! De um lado o salão resplandecente com um lustre de cristal, e riquissimas armações, e no meio o throno, em que se via Filippe 4., sentado ao lado da rainha Isabel, sua esposa: os grandes de Hespanha e as primeiras damas da corte com seus sumptuosos vestidos e adereços apenas promettiam aos olhos empregarem-se em outro objecto: e ninguem se lembrava de olhar para a chusma de cortezãos, que se estendia á maior distancia do ultimo degráu do throno. Na frente deste sumptuoso salão, estava a scena representando um bosque com suas arvores verdenegras, cujas folhas se moviam a mais leve viração da noite: no fundo viam-se as escuras e pacificas aguas do lago quebrando-se brandamente contra as rochas artificiaes da scena, e o ceo todo coberto de nuvens sombrias. Era uma magnifica decoração.

(Continuar-se-ha.)

parecendo sempre a pequena distancia do viajante, e sem que jamais este consiga aproximar-se-lhe.

Os pontos que temos procurado discutir, e a favor dos quaes havemos emittido nossos argumentos, são de uma importancia tal para a Inglaterra, cuja existencia depende, em mui grande parte, de seu credito, e finanças; que he bem de esperar, caso as razões apresentadas se não julguem convenientes, que ao menos induzirão a reflectir seriamente no assumpto; e por muito felizes nos daremos, se conseguirmos « suscitar duvidas » em topicos até aqui reputados - axiomas - ; pois que taes duvidas poderão ser decididas por mais habeis pennas; e sua discussão resolverá talvez hum dos mais importantes problemas em Economia Politica, a saber - Que influencia exerce a respeito da prosperidade do paiz, a existencia de uma divida publica?

(Extrac. das Obr. de Mr. M. B. da Div. pub. sobre a prosp. das Naç.)

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Quando appareceu o primeiro annuncio das pipulas vegetaes do Dr. Brandreth, suppondo ser destempero do annunciante, e parecendo-me que o povo de Pernambuco saberia dar o justo valor á tal remedio, não quiz fazer observação alguma como já havia feito sobre um pomposo annuncio de um balsamo italiano, homogeneo sympatico, que tambem tudo curava; mas, á força de annuncios, vejo que o povo e sobre tudo os habitantes do mato se vão deixando levar pelo charlatanismo, e eu quisera, posto que seja contra nossos interesses, ver si posso por algum meio, oppor-me á impostura.

Com o titulo de - pilulas vegetaes tem o Sr. Knoth, unico encarregado de negocios do Dr. Brandreth, n'esta Provincia, atordoado o publico, como se fora extraordinario compor pilulas vegetaes. Sabem mui bem os que estudarão Materia Medica que quasi todos os drasticos pertencem ao reino vegetal, e que, sendo o numero d'estes drasticos grande, facil é compor centenares de pilulas vegetaes, sem que umas sejão melhores do que outras; por quanto sendo o oleo de croton tiglium, a coloquintida, o oleo de catapucia, a gomma gutta, o oleo de jatropha curcas (*pinhão*), o aloes, jalapa, scamonea, elleboro negro, euphorbio, graciola, soldanella, bryona, verprum &c. &c. os evacuantes vegetaes mais fortes nem um milagre seria reunir algumas d'estas substancias e compor ou pilulas, ou outra qualquer cousa que produziria o mesmo effeito que as milagrosas pilulas vegetaes.

Todos sabem que nem um remedio por mais universal que se diga, pode curar todas as doenças, porque si em uma hepatite por exemplo faz algum bem, em a mesma molestia, e em differentes circunstancias, ser-lhe-há prejudicial, e grande numero de enfermidades não poderia ser curado pelo mesmo remedio, fosse elle qual fosse. Todos sabem que si houvesse remedio que podesse curar toda e qualquer molestia, seria esse o fructo da mais espantosa descoberta, muito mais do que o da pedra philosophal, seria a resolução do maior problema da vida, seria a revolução contra Deos mesmo. Todos sabem que si um tal remedio podesse entrar na concepção humana e que hoje estivesse descoberto todas as Faculdades de Medicina do Mundo cahirião, ou já estarião por terra, porque só o Dr. Brandreth e o Sr. Knoth serião bastantes para fazer face ao genero humano.

E' o defeito de todo o charlatão fazer tudo sem excepção, como se não fora muito contentar-se com metade. E' justamente ahi que pecca o Sr. Knoth, porque, si com suas pilulas vegetaes só pretendesse curar certas molestias, teria conseguido um imenso terreno na arte de curar, mas não, elle quer e pretende tudo curar e não contente com diser todas as enfermidades, para melhor illudir, tem a coragem para não diser o despejo de mencionar quaes sejão essas enfermidades. Começa logo elle pela tysica, como se fora possivel curar com evacuantes uma tysica bem caracterisada, e mais abaixo traz a gota, o cancro, a pedra &c. &c. como tendo sido curadas pelas taes pilulas.

Seria inutil mostrar a falsidade de tudo isto, por quanto ainda não appareceu remedio que curasse a tysica no 2° e 3° periodo e nem remedio que fisesse desapparecer a gota. Todos sabem que apenas uma operação cirurgica é capaz de fazer alguma vez cura de algum carcinoma, e isto extrahindo-o, mas que nem sempre se consegue resultado feliz porque o carcinoma se torna de novo á formar e a arte é impotente. Mas qual é o sancto milagroso que já curou um cancro que invadio o corpo do utero, qual o que curou um cancro do recto? Todos sabem que o Pae da Medicina physiologica, que o celebre Broussais morreu de um cancro do recto e que esse homem não se quiz sugeitar nem mesmo a operação do anus artificial que lhe queria praticar Mr. Amussat, porque suppunha elle que tal operação poderia apenas prolongar por alguns mezes seus soffrimentos e não cura-los. Todos sabem que o celebre autor do stethoscopio e da - Percução mediata, que o celebre Laennec morreu de uma tysica polmonar, elle que tanto havia trabalhado sobre as molestias de polmão! sem que houvesse remedio que o podesse salvar. Todos sabem que o celebre autor dos- Elementa medecinæ - que Brown padecia martyrio com a gota e que, não podendo descobrir remedio que podesse faze-lo soffrer menos, lembrou-se de diser que a vida desregrada, que o debauche podia fazer desapparecer taes soffrimentos, porque, pretendia elle, que depois que se havia dado ás bebidas e mulheres &c. soffria menos. Qual foi o sancto por mais milagroso que seja que já tenha feito desapparecer a pedra da bexiga? Todos sabem que só uma operação, a talha e algumas vezes a lithotricia é capaz de fazer desapparecer taes dores, que só provem da presença da pedra na bexiga.

O Sr. Knoth pretende que suas pilulas tambem curão a paralysia e hydropsia, mas algumas pessoas devem saber que Mr. Sanson morreu de uma paralysia das extremidades inferiores, paralysia que lhe foi invadindo o corpo, sem que houvesse meio de o salvar; todos sabem que o grande Cirurgião, que o maior Cirurgião do Mundo, que o Barão Dupuytren morreu de um hydrothorax sem que a Medicina em peso podesse dar-lhe vida.

Ora parece que, á vista do que tenho dito, as pilulas vegetaes são mais poderosas que a mais judiciosa therapeutica, mas porque razão seu autor não vae fixar-se ou em Paris ou em Londres, porque razão o Sr. Knoth não nos mostra os resultados por elle obtidos na Europa, patria das Sciencias? Ainda não encontrei nem nos Formularios de Paris, nem na ultima edição de 1840 da Pharmacopea do Jourdan, nem nos Annaes de Therapeutica nem em fim no Formulario do Dr. Chernoviz, que apenas é uma tradução dos Formularios Francezes, ainda não encontrei, nem citação das pilulas vegetaes, nem o nome do seu autor, e por isto me parece que se pode mui bem e rasoavelmente duvidar da autencidade das curas obtidas por taes pilulas. Porque rasão o autor dos Annaes de Therapeutica de 1841 não se occupou em fallar da grande descoberta do Dr. Brandreth, elle que athé se havia occupado dos remedios Brasileiros; a monesia, e pollinea; porque o dito autor não fez menção da sublime descoberta, que vem fazer a maior revolução possivel nas Sciencias Medicas, e destruir todas as bibliotecas de Medicina, e sentar-se sobre a ruina de trabalhos de tantos seculos?!!

Basta, Srs. Redactores; deixemos a impostura, e digamos ao pobre e credulo povo que taes pilulas em nada differem do remedio do Leroy, q' taes pilulas só produzem evacuações, e que com evacuações se não curão todas as enfermidades; façamos crer que tal remedio é producto do charlatanismo, e que o continuado uso de taes pilulas determina irritações de entestinos, irritações, que só os medicos podem curar, e as pilulas matar. Peçamos a Sociedade de Medicina que exija saber a composição de taes pilulas, como se faz em Pariz, com todos os remedios secretos, a fim de que o abuso não continue e o charlatanismo não impere.

Sou, Srs. Redactores &c.

Um doutor em Medicina.

A' PEDIDO.

A F. 22 do Livro de Receita e Despeza Provincial fica debitado o Thezoureiro João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, no valor de um conto de reis, entregues por Felis Joze Marques Bacalhão, Vigario da Freguezia de Serra Talhada. Importancia que havia recebido para a obra da Capella-mor da Matriz da mesma Freguezia, e que por não se ter applicado a mencionada obra, nesta restituio, segundo as ordens da Prezidencia.

E para constar se deo este assignado pelo mesmo Thezoureiro, e Escrivão. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco em 18 de Fevereiro de 1842. --- João Cavalcante de Mello e Albuquerque. -- Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, Fiel.

EDITAES.

O Illm. Snr. Inspector da Thezouraria da Fazenda desta Provincia, vendo a impossibilidade de se fazerem logo no principio de cada mez, os pagamentos de todas as despezas militares, e que para o prompto expediente, e commodidade das partes he necessario absolutamente determinar a ordem, e epocas em que os mesmos pagamentos devem ser feitos; e havendo-lhe ponderado o Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra, que os dias 1. e 2. de cada mez, e as vezes o terceiro, só podem em consequencia dos differentes corpos se acharem em grãdes distancias uns dos outros, ser applicados ao expediente das mostras, recebimentos das folhas de prets, e sua conferencia e pagamento: tem em conformidade do artigo 36 do Regulamento de 10 de Abril de 1832 marcado os ditos dias 1., 2., e 3 de cada mez para aquelle fim; os dias 4 e 5 para pagamento da repartição do Commando das Armas, folhas dos Officiaes dos corpos, e das Fortalezas do Brum, e Buraco; os dias 6, 7, 8, e 9 para o dos Officiaes avulsos, e reformados; os dias 10, e 11 para o dos prets das praças reformadas; e os dias seguintes para os mais pagamentos, que tiverem lugar; advertindo, que desta regra ficão livres os casos extraordinarios, e urgentes; que os dias de que se trata se devem entender dias uteis, e que quando o expediente o permittir se anteciparão os pagamentos, segundo a ordem estabelecida.

Secretaria da Thezouraria da Fazenda de Pernambuco 22 de Março de 1842.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

= Pela Administração da Meza do Consulado se faz saber, que no dia 30 do corrente mez se hão de arrematar a porta da mesma Administração duas caixas de assucar, uma branco, e outra mascavado, aprehendidas pelos respectivos Empregados dos Trapixes da Companhia, e Novo, por inexactidão das taras; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. Meza do Consulado de Pernambuco 23 de Março de 1842.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

DECLARAÇAÕ.

= O Brigue Imperador D. Pedro, recebe a mala para o Rio de Janeiro (hoje 24) as dez horas do dia.

THEATRO.

☞ Sabado 26 Anniversario do Juramento da Constituição do Imperio se representará a peça Nova — O filho do Vigario ou os abrasadores em Paris: he esta talvez a mais excellente peça que se ha representado no theatro publico. Rematará o espetaculo com um melo-drama critico e moral nova composição de um Pernambucano - A morte de judas em que representarão dez actores, e quatro damas. O fim deste drama he a correção dos maus costumes.

AVISOS DIVERSOS.

= Sahe a luz o Carapuceiro, que aparecerá as quartas e sabbados do 1. de Abril em diante. O seu programa he o mesmo, isto he; combater os vicios, mormente os que nos expõe ao ridiculo, em um estilo faceto. Huma vez por outra fará sua digressão pelo vasto paiz da Politica; mas quer em um quer em outro caso nunca se dirigirá a pessoas, nem se apartará dos principios de subordinação, e de ordem. Os seus retractos serão sempre fantasticos, pelo que a ninguem devem offender. Subscreve-se na loja de livros da Praça da Independencia n. 37 e 38 — a 1$600 por quartel, pagos na occasião da subscripção, sem o que não se fará entrega do primeiro numero.

= O Snr. que annunciou no Diario de 22 do corrente a fuga de um papagaio com corrente; dirija-se a rua d'Agoas verdes D. 36.

= Previne-se aó Thesoureiro da Loteria do Theatro que não pague caso saião premiados os dous meios Bilhetes da 1. parte da 9. Loteria do Theatro senão ao abaixo assignado por se acharem firmados pelo mesmo em frente e ao travez. José Joaquim da Costa.

= Tendo-se desemcaminhado da algibeira do abaixo assignado uma letra da quantia de 200$000 reis sacada por elle a favor de Manoel Ferreira Passos, e a vencer-se no ultimo do corrente mez, declara-se que nenhum effeito haverá no imbolço d'ella por convenção d'ambas as partes.

= Quem annunciou no Diario de terça feira 22 do corrente querer comprar uma, ou 2 vacas de leite com bizerros novos, querendo duas, dirija-se a botica de João Pereira da Silveira rua do Rosario estreita.

= O 1°. Secretario da Sociedade Theatral Recreio & Instrucção avisa aos socios que a recita he no dia 27 do corrente, e que podem hir receber os bilhetes para a mesma no dia 26 na casa do Snr. Thezoureiro, na rua da cadeia velha D. 1.

= Aluga-se um primeiro andar de casa no beco do peixe frito D. 3, com comodos para pequena familia, quem pertender dirija-se a rua do padre florianno venda que fica junto do beco tapado D. 33.

= A pessoa que precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa dirija-se na rua do Rozario estreita botica do Paranhos.

= Da-se dinheiro a juros de 2 por cento na rua por detraz dos Martirios casa D. 33 sob pinhores de ouro.

= Quem tiver um jógo de baús de 4 palmos de cumprimento pouco mais ou menos, usado, e o queira trocar por um jogo de malas, bastantes fortes, (em cabellos) e com pouco uso; annuncie, ou dirija-se a rua de S. Rita nova D. 18 lado do nascente.

= Percisa-se falar com o Snr. Major Manoel Alves Monteiro, na rua da Praia serraria de Cardial.

= Aluga-se o Armasem, e o 1. e 3. andar do Sobrado de 4 andares da rua do amorim; a tratar na rua do Vigario D. 12.

= No pateo de S. Pedro, lado da rua da Viração D. 5, allugão-se caixões para Anjos, e vestem-se os mesmos de qualquer vestuario, com todo o aceio e promptidão; e igualmente caixões para defuntos, e carroças com pretos fardados para os mesmos; e faz-se toda a qualidade de armação, tanto para festas, como para actos funebres: os pretendentes dirijão-se a dita casa, que acharão com quem tractar.

☞ O Snr. que hontem, 23 do corrente, a se recolher a procissão do Senhor aos enfermos, levou por engano (se he que o foi) do consistorio da Matriz da Boa-vista, hum chapeo novo deixando um muito velho, queira hir no mesmo Consistorio receber o seo e entregar o alheio, pois houve quem visse a mudança das luvas, que estava no alheio para o seu velho, por isso se não quiser ter o dissabor de ver o seo nome publicado, faça o que lhe aconselha por este presente annuncio.

O embaçado.

= Christovão Vieira de Mello Pessoa, snr. do engenho Varze-Grande, partecipa ao snr. Alferes João Alves Pragana, que deu ordem em principio de Dezembro do anno findo, ao seu correspondente na praça de Pernambuco, Joze Antonio Alves da Silva, bem conhecido deste snr., para satisfazer-lhe a Letra, que havia vencer-se no miado do mesmo mez de Dezembro, uma vez que o dito snr. Pragana exigisse a sua importancia; e como o não fizesse no dia do seu vencimento, e nem procurasse a elle Christovão para receber a importancia da referida Letra, previne ao dito snr. Pragana, ou a quem tiver sido traspassada a dita Letra, que pagara unicamente a sua importancia sem os juros, que a mesma indigita vencer havendo falta de pagamento, logo que seja apresentada ao dito seu correspondente, ou a elle acceitante, pois que aquella omissão é nascida do snr. Pragana, ou de quem a estiver possuindo não ter procurado o seu embolço, como era de seu dever, e não da parte do acceitante.

= Os abaixo assignados tendo noticia, de que o snr. João Francisco dos Santos Siqueira, pretende vender o Engenho Pirangí, sito na Freguezia d'Agoa-preta, commarca do Rio Formozo, fazem sciente a quem convier, que o mesmo Engenho foi vendido pelo finado Joze Maria Callado, ao snr. Siqueira, para pagamento dos abaixo assignados, da quantia de cinco contos de rs., pouco mais ou menos; o que não tendo sido cumprido pelo dito snr. Siqueira, fizerão ajuizar em dita commarca os herdeiros do dito Callado, por acção competente, em a qual obtiverão sentença a seu favor, publicada em audiencia de 8 de Março do corrente anno: e como tem de seguir a sua Execução em o referido Engenho Pirangí, por se achar obrigado ao pagamento; por isso protestão desde já por qualquer venda que for feita em contrario, sem serem embolçados de toda a quantia de principal, juros, e custas; e para se não alegar ignorancia em tempo algum, fazem o presente. Recife 23 de Março de 1842.

Viuva Costa & Filhos.

= Precisa-se de uma criada para todo o serviço de dentro e fora de casa, que saiba coser, engommar e cosinhar: na rua do Collegio N. 8, 1-andar.

= Precisa-se de uma preta captiva para servir a uma casa de homem solteiro, na boa vista rua do Rosario D. 30, junto a Igreja, casa de venda, quem quizer alugar procure a José Pereira da Alcantara para tractar do aluguel da dita escrava.

MUTILADO

= Os abaixo assignados previnem o Publico, que tendo em data de 12 do corrente, passado um credito da quantia de Rs. 4:000$ a favor de Joze Octaviano Telles de Saldanha, para com elle effectuar qualquer transação té á mencionada quantia, sucede haver-lhe sido desencaminhada a certeira em que o dito Snr. Saldanha levava o mesmo Credito, em viagem desta para o Rio Formozo; e por isso os abaixo assignados previnem que o dito credito fica de nenhum effeito e validade alguma seja em que tempo, ou mão possa vir a encontrar-se. Pernambuco 21 de Março de 1842.

Mendes & Oliveira

= P. Aubertin, Professor d'Esgrima da Academia Imperial do Brazil, chegado proximamente do Rio de Janeiro, onde teve a honra de ser o professor dos mais distinctos Brasileiros, acha-se estabelecido nesta Capital, á cujos hourados Habitantes se offerece para dar lições da arte que professa na casa de sua residencia rua do Rangel D. 24, lado do nascente primeiro andar, ou em casas particulares: as pessoas que se dignarem aproveitar-se do seu prestimo podem procural-o na referida casa a qualquer hora da manhã até o meio dia, certos de que acharão no annunciante o mais ardente desejo de preencher satisfatoriamente o fim a que se propõe.

☞ Troca-se uma excellente casa feita a moderna, com um grande quintal todo murado de pedra e cal, com cacimba, por outra casa que seja no Recife, ou em S. Antonio, sendo em boa rua, embora se tenha de repor qualquer quantia: na praça do Corpo Santo a fallar com João Antunes Guimarães.

☞ Arrenda-se um sitio muito perto da praça, com casa de vivenda, bastantes arvoredos de fructo, duas excellentes baixas para capim, uma com plantaçao de capim, e a outra propria para hortaliça, cacimba de agoa de beber e outra de agoa de gasto, e tem no fundo do dito sitio porto de embarque: na rua velha da Boa vista D. 21.

☞ Qualquer pessoa que tenha pratica de estamparia, e que se queira empregar em dita occupação, ou qualquer menino de idade de 14 a 15 annos, que se queira propor aprender dita occupação, dirija-se a rua estreita do Rozario D 20 da parte do norte segundo andar; asaim como se faz sciente a qualquer Irmandade, ou encarregados de festas, que precisarem de resistos, ou outra qualquer obra, as devem encomendar com antecedencia para se aprомptar, e caso não tenha chapas para se mandar fazer com tempo.

☞ Tendo prevenido os Srs. Mendes & Oliveira de que tinha perdido a abonação que os mesmos Srs. me fizerão por carta do 12 do corrente de 4:000$ de reis, elles annunciarão no Diario de 22 do presente esta perda, e eu por prevenção faço este annuncio declarando que não me servi da mesma abonação.

Joze Octaviano Telles Saldanha.

☞ Precisa-se de uma mulher, que tenha boa conducta, e que sirva para andar com uma criança, e tambem acceita-se para morar por toda vida: na rua larga do Rozario no terceiro andar do sobrado que fica por cima da botica do Sr. Bartholomeo.

= Os Snrs. Francisco Xavier de Macedo, João Paulo de Miranda, queirão annunciar suas moradas, ou dirigir-se a Alfandega a fallar com Gonçalo José da Costa e Sá Junior, para lhe entregar umas cartas.

= Em casa de Thomaz José da Costa e Sá, appareceo um negro buçal que não sabe dizer quem he seo Snr., quem se achar com direito queira procural-o, pagando as despesas, outro sim não se responsabelisa pela fuga do mesmo.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para Lisboa o Brigue Portuguez S. Domingos, segue viagem no dia 26 do corrente, ainda recebe alguma carga e passageiros; trata-se com o Capitão Manoel Gonsalves Vianna na praça do commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua Nova D. 21.

☞ Para a Bahia segue com toda brevidade por ter a maior parte de sua carga prompta o bem conhecido Patacho Minerva de q' é Cap. Frâcisco Fortunato Pereira da Silva, para carga e passageiros trata-se com o mesmo Capitão, ou no escriptorio de Joze Ramos de Oliveira na rua da Cruz n. 6.

COMPRAS.

☞ Um oitante e umas taboadinhas requesitas, inglezas: na rua da Cadeia n. 12 defronte do beco largo.

☞ A historia de Carlos Magno; quem tiver annuncie.

☞ 1200 alqueires de sal, medida velha, posto na Parahiba, a 900 rs., dinheiro a vista: na rua do Cadeia loja de Joze Pires de Moraes & Companhia.

☞ Uma preta que saiba com perfeição engommar, cozinhar e alguma couza coser, não se porá duvida em pagar-se bem: na rua da Moeda n. 142.

☞ 70 a 80 enchameis de louro de 23 a 24 palmos de comprido: na rua do Vigario D. 7.

VENDAS.

☞ Uma morada de casa terrea no bairro de S. Antonio, na rua do Calabouce, por preço commodo: quem pretender annuncie.

☞ Rapé areia preta de Meuron & Companhia, as oitavas, as meias libras a 520 rs., e as libras a 1$040 rs.: na rua Nova loja de livros D. 17.

☞ Uma preta que lava de sabão, engomma, e cozinha: na rua larga do Rozario Decima 9.

☞ Uma mulata boa engommadeira, cozinheira, e cose chão, bem parecida, e representa 25 annos: na praça da Boa vista botica do Sr. Ignacio.

☞ Uma morada de casa terrea na rua dos Copiaes, a da quina que bota o portão para a rua do Padre Manoel do Muro: na rua Direita D. 58 defronte da botica do Sr. Peixe.

☞ Dous caixões que forão de venda, com 4 vidros: na rua larga do Rozario venda defronte do beco do peixe frito.

☞ Um cavalo novo bom carregador: na rua Nova loja de ferragens D. 18.

☞ Um realejo novo e muito bom, que toca 20 e tantas marchas cada qual melhor, todo de mogno, e muito rico para ornato de uma sala. e um tanque para banho, de madeira, que leva 2 pessoas muito a commodo, obra muito bem feita e de gosto, tudo por preço commodo: nas 5 pontas D. 54.

☞ Uma negra cozinheira, engommadeira, quitandeira, e lava de sabão: na rua do Aragão casa em que mora Joze Quintino de Castro Leão.

☞ Lenços pretos de boa seda muito grandes, pannos finos pretos de superior qualidade, chapeos francezes, e castor finos, chales de seda pretos e de cores, véos pretos de filó, e ditos brancos, meias de seda de todas as qualidade e cores, luvas com dedos e sem elles, tudo por preços rasoaveis: na rua do Queimado D. 15 loja de Carioca & Sete.

☞ Uma marqueza uzada composta de novo, por preço commodo: na rua estreita do Rozario D. 25.

☞ Um frontim de ouro muito bonito, por preço commodo: na rua Nova D. 9 em casa de João Cals Ainé.

☞ Um pianno novo por preço commodo: na rua da Cadeia loja de Joze Pires de Moraes & Companhia.

☞ As finissimas chitas da India de novos padrões: na rua do Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

☞ Chapeos finos do Chile de aba larga a 8$500 rs., bonets de brim para homem e meninos, bengalas de cana a 4$ rs., chapeos do Chile de copa alta a 7$ rs., espartilhos para senhora a 2$ rs., chapeos de seda franceza a 6$500 rs., lenços de seda preta e de cores para gravata, meias de seda preta para homem e senhora, luvas de pelica para homem a 640 rs., luvas de seda para senhora, borzeguins gaspiados para homem, senhora e meninas, sapatos de lustro para homem: na praça da Independencia n. 6, 7 e 8.

☞ Um sobrado de 2 andares e sotão corrido formando 3 andares para a parte de detraz, com muitos commodos para grande familia, e um grande armazem todo ladrilhado de pedra, e com a vantagem de ter embarque a toda hora na porta, porisso muito proprio para qualquer sr. de engenho: a fallar com João Henriques da Silva junto ao arco de S. Antonio.

☞ Uma escrava recolhida, de 22 annos perfeita engommadeira, cozinheira e lavadeira, 6 ditas com habilidades; uma dita por 200$ rs. boa quitandeira, uma linda moleca de 14 annos, dous moleques de 10 e 15 annos sendo 1 cozinheiro; 1 pardo official de tanoeiro um escravo optimo cozinheiro; 3 escravos para todo o serviço; e um casal de escravos com um molequinho de 5 annos: na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Bolaxa a 2$ rs. a arroba: na rua Direita padaria D. 10 defronte da venda do fallecido Joze da Penha.

☞ 3 negrinhas muito espertas, e sadias, e 3 moleques de differentes tamanhos: na rua Nova defronte da Igreja da Conceição n. 105.

☞ Feijão fradinho muito novo, em sacas a 9$ rs., rajado, e amarello a 8$ rs.: na rua do Azeite de peixe armazem de couros do Arantes.

☞ Uma morada de casa de dous andares e sotão, em chãos proprios, cita na rua da senzala velha D. 38, cuja venda será muito rasoavel ao comprador por se precisar muito de dinheiro para satisfazer a diversos que a mesma casa tem direito: na rua da Cadeia velha a fallar com João Vaz de Oliveira.

☞ Uma negra de nação, cozinha admiravelmente, engomma, faz toda qualidade de doces, refina bem assucar, e cose chão: na rua do Livramento D. 19.

☞ Uma canoa de conduzir agoa, e um violão: na rua Augusta casa que faz quina com o beco do Peixoto.

☞ Um garrote proprio para carroça, ou para pai de curral, muito manço por ser criado em quintal, livre de morrinha: na rua de S. Gonsalo casa pegada a Igreja.

☞ Uma obra de ouro para pescoço de senhora, vinda do Rio de Janeiro, muito em conta: na rua das Cruzes D. 18.

☞ Bichas de muito boa qualidade a preço de 80 a 160 rs., trocando-se as que não pegarem: na rua do Padre Floriano venda junto ao beco tapado, n. 35.

☞ Vinagre em pipa e quartolas proprio para conservas a 30$ rs. a pida, cerveja branca boa a 2$500 rs. a duzia, genebra de Holauda de superior qualidade, ultimamente chegada a 6$400 rs. a frasqueira, charutos da Bahia a 800 rs. a caixa: na rua da Cruz D. 4.

☞ Azeite de carrapato a 3$200 rs. a canada e em garrafa a 3$520 rs., diio de peixe a 8 patacas a canada, e em garrafa a 9, velas de espermacete a 140 rs. cada uma e 800 rs. a libra, ditas de sebo da Hollanda a 60 rs. cada uma, e a 320 rs. a libra, cal branca de caiar a 7 patacas o alqueire, e se for em porção será por menos. farinha de mandioca de boa qualidade a 10$ rs. a saca, e a 320 rs. a cuia, arroz de casca muito novo por preço commodo, chá isson, papel de peso em meias resmas, dito meia holanda bom para desenho, genebra da Holanda, vinho tinto e branco; tudo por preço commodo: na Boa vista no beco do Veras casa que tem lampião D. 6.

☞ Uma morada de casa de pedra e cal, em chãos proprios, e com terreno muito bom para plantações, na Villa de Ignarassú, rua de S. Sebastião; e um moleque de 14 annos, de nação angola, muito robusto: no pateo do Carmo quina da rua de Hortas D. 1.

☞ Aparelhos azues e de mais cores para mesa, ditos para chá, de porcelana, dourados, azues e esmaltados, mangas de vidro lapidadas e lisas inglezas, frascos de boca larga de diversos tamanhos, bandejas finas imitando jacarandá em cor, aparelhos transparentes finos, campoteiras de vidro lapidadas para doce, garrafas para vinho, calis para champanhe, ditos para vinho, copos para agoa e serveja, e outras muitas mais fazendas por preço commodo: na rua Nova loja de louça ao pé da botica do Sr. Joaquim Joze Pinto.

☞ O resto ds agoada do Brigue Nacional Leão, que conduzio tropas do Maranhão para esta Cidade: na rua do Vigario D. 12.

☞ Uma porção de sacos vasios por preço barato: na fabrica de farinha do atterro da Boa vista.

☞ Superior rapé da Bahia, igual ao de Lisboa, por ser feito por um fabricante que esteve na fabrica de Lisboa, e dito superior massaroca: no escriptorio da Typografia Imparcial na rua do Colegio D. 12, afiançando-se a sua boa qualidade pela grande extração que o mesmo rapé tem tido.

☞ Sacas com farinha de mandioca, por preço commodo: na rua do Amorim armazem de Machado & Santos.

☞ Uma toalha de cacundê de bom gosto, por preço commodo: na rua de Manoel Coco D. 1.

☞ Uma morada de casa terrea no bairro de S Antonio, em boa rua: na pracinha do Livramento D. 23.

☞ Um terreno com duas frentes e um oitão de pedra e cal, uma porção de telha e cal branca, e preta, e tijolos, madeiras para obra, portas, janelas, ja feitas, os chãos são proprios: em Olinda na rua de S. João: na rua da senzala velha venda n. 54, na mesma, 4 pipas arquiadas de ferro, um porção de sebolas em resteas chegadas proximamente do Porto a 640 rs. o cento.

☞ Taxas de ferro coado e batido em bom sortimento. e algumas ferragens mais para engenho: na rua do Vigario D. 7.

☞ Lobão direito emphyteutico, Carvalho tratado sobre os tombos, Ferreira Borges tratado sobre risco e avaria, Pardessus curso de direito commercial, Azuni direito maritimo, Bentham penas e recompensas, Bonlay-Paty tratado sobre quebras e bancarota, a tradução de Pascoal direito das couzas; por preço commodo: quem protender annuncie.

☞ Caffé moido; calda de tamarino, e maracujá: na padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

☞ Vende-se ou troca-se por outros passaros, casaes de pombos de todas as cores: na rua de S. Pedro D 10.

☞ Uma preta de angola, engomma, lava sofrivelmente, e he quitandeira: na rua do Nogueira D. 13.

☞ Galão fino para bonets, dito estreito para divisa de officiaes, dito entrefino de superior qualidade, chapeos envernisados para pagem, globos dourados, e estrelas para insignias de officiaes de guarda nacional; tud por preço commodo: na praça da Indepen dencia n. 11 loja de Antonio Felippe da Silva.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio no dia 8 do corrente do engenho Antas; um escravo de nome Antonio, do gentio Angola, mas parece creolo, por ter vindo muito pequeno, de 20 a 24 annos, com officio de alfaiate de que tem calos nos dedos da thesoura, alto, secco do corpo, rosto redondo, principiando a barbar, olhos grandes e afumaçados, supõe-se andar nesta Cidade, e que deseja sahir para fora da provincia: quem o pegar leve a rua da Cadeia do Recife D. 17 loja de Joaquim Domingues de Souza, ou no dito engenho a seu sr. Joze Joaquim de Miranda, que será bem recompensado.

☞ Fugio de Bordo do Patacho Beja Flor um mulato alto, secco do corpo, nariz bastante grande; quem o pegar leve a Firmino José da Roza que recompensará.

☞ No dia 21 do corrente fugio um preto creolo de nome Nicoláo, de 22 a 23 annos, sapateiro, muito regrista, secco do corpo, e he fulo; qnem o pegar leve a rua da Cadeia de S. Antonio D. 8 que será gratificado.

☞ No dia 18 de Julho de 1840 desappareceo da porta do abaixo assignado um seu escravo de nome Gregorio, do gentio de angola, de 23 a 25 annos, alguma couza buçal, alto, e com alguns signaes de bechiga, nariz e boca regular, bonita figura e muito alegre, barba serrada por baixo do queixo, com estas letras entrelaçadas ADS no braço direito, pés e mãos pequenas a proporção do corpo: quem o pegar leve a rua da Cruz que receberá 100$ rs. de gratificação.

Antonio da Costa Ferreira.

☞ No dia 16 do corrente fugio a preta de naçaõ congo, com vestido de chila trançada, pano da costa listrado de azul e branco, com argolas de ouro francez nas orelhas, alta, bem magra, e faz-se nova: quem a pegar leve a rua dos Quarteis loja D. 2, que será bem recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 22.

Aracaty, 5 dias, Sumaca Brasileira Delmira de 74 tonel., Cap. Joze Joaquim Alves, equip. 9, carga diversos generos: a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Bahia; 12 dias, Brigue Inglez Graiwelle de 126 tonel., Cap. Augh, equip. 9, carga lastro: a Mc. Calmont & Companhia.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Ilha de S. Miguel; Brigue Brasileiro Triumpho Americano, Cap. Alexrande Joze Alves, carga assucar.

Canal; Galiota Hollandeza Jorge Ary. Cap. S. Post, carga assucar.

Trieste; Brigue Bremense Hellena, Cap. G. Ihldir J., carga assucar.

Assú; Brigue Brasileiao Sagitario, Cap. Antonio José dos Reis, carga lastro de areia.

ENTRADOS NO DIA 23.

Lisboa; 35 dias, Brigue Portuguez Emprehendedor de 240 tonel., Cap. Ignacio Joze de Araujo, carga diversos generos: a Francisco Severiano Rabello.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Rio Grande do Sul; Sumaca Brasileira Emiliana, Cap. Eufrasio Lopes de Araujo, carga diversos generos.

Pará; Charrua Brasileira Amphitrite, Commandante o Capitão Tenente Antonio Joze Vieira.

Genova; Brigue Sardo Maria Theresa, Cap. Bartholomeo Tiscornio, carga assucar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842